

EDITAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE UBERABA, com sede à Rua Elias Ferreira, nº 428, inscrito no CNPJ: 25.448.564/0001-12, Uberaba, Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. GILBERTO ANDRÉ TELES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 262.788.986-91. Na forma estatutária, o Sr. Presidente em conformidade com o Edital de CONVOCAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CATEGORIA DA ALIMENTAÇÃO publicado no JORNAL DA MANHÃ, no dia 05 de novembro de 2024, ano 53, n. 16.277, pag.7 ,vem retificar para dele constar que AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS PERTENCEM A CATEGORIA DOS TRABALHADORES DA ALIMENTAÇÃO;

* **DELTA SUCROENERGIA S/A- UNIDADE VOLTA GRANDE**, CNPJ: n. 13.537.735/0002-81;

***SEARA ALIMENTOS LTDA- UBERABA**, CNPJ: n. 02.914.460/0142-91 / 02.914.460/0229-87 / 02.914.460/0143-72 / 02.914.460/0140-20 / 02.914.460/0136-43 / 02.914.460/0139-96 / 02.914.460/0137-24;

* **SEARA ALIMENTOS LTDA-VERÍSSIMO**, CNPJ: n. 02.914.460/0138-05.

A Assembleia extraordinária foi realizada no dia 18 de NOVEMBRO de 2024, as 16h00min, na Rua Elias Ferreira, nº 428 – Bairro Cidade Jardim, na Cidade de Uberaba – (MG), com a finalidade de analisarem e deliberarem sobre os seguintes itens de pauta: a) Discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicação a ser protocolada junto aos empregadores, para estabelecimento da Convenção Coletiva da Categoria e Acordo Coletivo de Trabalho; b) Aprovar e conceder amplos, gerais e irrestritos poderes ao Sindicato para proceder às negociações coletivas, estabelecer Convenção Coletiva de trabalho Acordo Coletivo de Trabalho, parcial ou total, ou ainda, instaurar dissídio coletivo de natureza jurídica e/ou econômica, se necessário; c) Deliberar sobre a taxa negocial e as Contribuições devidas pelas empresas e pelos trabalhadores à entidade. Uberaba, 10 de março de 2025. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE UBERABA, Gilberto André Teles de Oliveira – Presidente.

